



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG  
Fone: (0XX35) 3449-6184/E-mail: [estagios@ifsuldeminas.edu.br](mailto:estagios@ifsuldeminas.edu.br)

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**  
**Edital nº. 10/2013**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e Orientação Normativa nº. 07 de 30 de outubro de 2008, do SRH do Ministério de Planejamento, torna público que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO**, destinado à **SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, conforme estabelece o presente **EDITAL**.

**1- DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E HABILITAÇÃO EXIGIDA**

**1.1 Da distribuição de Vagas**

**1.1.1 REITORIA -Pouso Alegre-MG**

Área de Atuação	Nível Técnico/Médio (Nº de vagas)	Nível Superior/ Tecnólogo/ Bacharelado ou Licenciatura (Nº de vagas)	Carga Horária
Técnico em Edificações	01		20 a 30 horas

**1.1.2 Câmpus Machado**

Área de Atuação	Nível Técnico/Médio (Nº de vagas)	Nível Superior/ Tecnólogo/ Bacharelado ou Licenciatura (Nº de vagas)	Carga Horária
Administração		1	20 a 30 horas
Agronomia		1	20 a 30 horas
Computação		1	20 a 30 horas
Educação Física		1	20 a 30 horas
Serviço Social, Pedagogia ou qualquer Curso de Graduação em Ciências Humanas		1	20 a 30 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG  
Fone: (0XX35) 3449-6184/E-mail: [estagios@ifsuldeminas.edu.br](mailto:estagios@ifsuldeminas.edu.br)

### 1.1.4 Câmpus Inconfidentes

Área de Atuação	Nível Técnico/Médio (Nº de vagas)	Nível Superior/ Tecnólogo/ Bacharelado ou Licenciatura (Nº de vagas)	Carga Horária
Administração	02	04	20 horas
Alimentos	01	-	20 horas
Educação Física	-	02	30 horas

### 1.2 Das Habilidades Exigidas

1.2.1 O candidato deverá estar regularmente matriculado numa instituição de ensino, com frequência em um curso compatível com a área de atuação e com o nível exigido para a vaga ofertada ( técnico , Tecnológico ou Superior).

1.2.2 As habilidades indispensáveis para que o candidato esteja apto a preencher a vaga, referentes aos cursos a cima citados, estão especificadas no **anexo IV** deste edital.

1.2.3 Os alunos dos cursos superiores deverão estar matriculados no 3º período ou período posteriores. Quanto aos cursos técnicos, deverão estar matriculados a partir do 2º período, o que não se encontra dentro desse item, seja especificado no anexo IV deste edital.

1.2.4 O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir jornada semanal de 20 a 30 horas, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com o projeto desenvolvido e as atividades da área solicitante.

## 2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **08 a 12 de abril de 2013**, nos horários das 8h às 10h30 e das 14h às 16h30, na Coordenadoria de Integração Escola Comunidade ou Secretaria de Pesquisa e Extensão dos câmpus, e, na Reitoria, no Departamento de Apoio aos Discentes e Egressos da Pró Reitoria de Extensão do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**.

### Endereços dos Locais de Inscrições

#### **Pouso Alegre**

Departamento de Apoio aos Discentes e Egressos - Pró Reitoria de Extensão(PROEX) -  
Rua Ciomara Amaral de Paula, 167- Centro - 37550-000 - (35) 3449-6184- –  
<http://www.ifsuldeminas.edu.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG  
Fone: (0XX35) 3449-6184/E-mail: [estagios@ifsuldeminas.edu.br](mailto:estagios@ifsuldeminas.edu.br)

**Inconfidentes**

Coordenadoria de Integração Escola Comunidade – Fazenda-Escola - 2º Piso do PFH (Sala-CEO) - Inconfidentes - MG - CEP 37576-000 - Fone: (35) 3464-1208 - [www.ifs.ifsuldeminas.edu.br](http://www.ifs.ifsuldeminas.edu.br)

**Machado**

**Secretaria de Pesquisa e Extensão – Seção de Estágios**

Rodovia Machado Paraguaçu km 03 Caixa Postal, 49 – Bairro Santo Antônio – Machado-MG -37750-000 – Fone (35) 3295-9735 - [www.mch.ifsuldeminas.edu.br](http://www.mch.ifsuldeminas.edu.br)

2.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (cópias e originais):

I- Cédula de Identidade;

II- Cadastro de Pessoa Física (CPF);

IV- Prova de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino;

V- Prova de quitação com o serviço eleitoral (comprovante da última votação);

VI- Comprovante de Matrícula;

VII- Histórico Escolar;

VIII- Curriculum Vitae, contendo a descrição das atividades desenvolvidas e documentação comprobatória para pontuação, entregue no local da inscrição como: certificados, declarações, realização de cursos , palestras, seminários e congressos;

IX- Comprovante de Residência;

X- Certidão Conjunta Negativa da Receita Federal (emitida pela Secretaria da Receita Federal, através do site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) (certidões, Pessoa Física);

XI- Comprovante de concessão do PROUNI ou FIES (caso possua)

§ 1º A documentação dos subitens 2.5 deverá ser apresentada com originais para conferência e autenticação.

§ 2º O candidato que não apresentar toda a documentação no ato da inscrição será automaticamente desclassificado.

### **3 – DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** Processo Seletivo Simplificado, compreenderá em três etapas:

- a) Análise do Histórico Escolar;
- b) Análise do Currículo;
- c) Entrevista.

3.1.1- Os critérios de avaliação estão contidos no **Anexo 1** deste Edital, e totalizam 100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG  
Fone: (0XX35) 3449-6184/E-mail: [estagios@ifsuldeminas.edu.br](mailto:estagios@ifsuldeminas.edu.br)

(cem) pontos, de acordo com a escala abaixo:

a) Análise do Histórico Escolar	40 pontos
b) Análise do Currículo	30 pontos
c) Entrevista	30 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>

3.1.2.- O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise do currículo, análise do histórico escolar e entrevista.

3.1.3. - Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- Obtiver a maior nota na pontuação do Histórico Escolar;
- Obtiver maior nota na pontuação do Currículo;
- Obtiver maior nota na Entrevista;
- maior tempo de prática profissional ou estágios
- tiver maior idade
- Inscrição no PROUNI e FIES.

#### **4- DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O prazo de validade do presente Edital será de 12 meses a partir da data de sua homologação.

#### **5 – DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

5.1 A realização do estágio curricular dar-se-á mediante assinatura Termo de Compromisso e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, portanto a efetivação do referido Termo pressupõe as seguintes exigências:

- Termo de convênio entre a Instituição que o candidato estuda e o IFSULDEMINAS
- Previsão de colação de grau que possibilite a permanência do candidato no programa de estágio, por um período mínimo de 6(seis) meses.

5.2 O Termo de Compromisso de Estágio terá duração de 06 meses, podendo ser prorrogado, observado o previsto no artigo 20 da ON nº. 7/2008 da SRH do Ministério do Planejamento.

5.3 A carga horária a ser cumprida atenderá às necessidades das áreas/setores solicitantes da vaga para bolsa de estágio.

5.4 A contratação estará condicionada ao atendimento da legislação específica, dos órgãos governamentais, bem como o interesse do Instituto Federal de Educação, Ciência e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG  
Fone: (0XX35) 3449-6184/E-mail: [estagios@ifsuldeminas.edu.br](mailto:estagios@ifsuldeminas.edu.br)

Tecnologia do Sul de Minas Gerais em seus respectivos câmpus.

- 5.5 O estágio não obrigatório, objeto deste edital, será desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória art. 2º § 2º da ON nº. 7/2008.
- 5.6 A realização do estágio será de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 2 anos, conforme Lei 11788 e ON 07, a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

## **6 – DO VALOR MENSAL DA BOLSA DE ESTÁGIO**

- 6.1 O estudante de Nível Superior/Tecnológico perceberá a título de bolsa de estágio pela jornada semanal de **20 horas** a importância mensal equivalente a **R\$ 364,00** e pela jornada semanal de **30 horas** a importância mensal equivalente a **R\$ 520,00**.
- 6.2 O estudante de Nível Médio/ Técnico perceberá a título de bolsa de estágio pela jornada semanal de **20 horas** a importância mensal equivalente a **R\$ 203,00** e pela jornada semanal de **30 horas** a importância mensal equivalente a **R\$ 290,00**.
- 6.3 O estudante em estágio não obrigatório receberá auxílio transporte em pecúnia, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados. Conforme Orientação Normativa nº 07 de 30 de outubro de 2008

## **7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1 A inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 7.2 A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento
- 7.3 Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais autoridades envolvidas na realização deste processo seletivo
- 7.4 A data e o horário da entrevista serão divulgados no dia 15/04/2013 a partir das 15h, no site dos câmpus, e no Departamento Apoio aos Discentes e Egressos da Pró Reitoria de Extensão. Também serão disponibilizados no sítio do IFSULDEMINAS [www.ifsuldeminas.edu.br](http://www.ifsuldeminas.edu.br)
- 7.5 A entrevista acontecerá na Reitoria e nos Câmpus do Instituto Federal de Educação,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG  
Fone: (0XX35) 3449-6184/E-mail: [estagios@ifsuldeminas.edu.br](mailto:estagios@ifsuldeminas.edu.br)

Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais no dia 17/04/2013

- 7.6 O resultado do Processo Seletivo para Bolsas de Estágio será divulgado no dia 19/04/2013, devendo ser afixado no quadro de avisos da Reitoria e dos Câmpus e publicado na página da internet do IFSULDEMINAS [www.ifsuldeminas.edu.br](http://www.ifsuldeminas.edu.br)
- 7.7 Os candidatos selecionados deverão comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos dos Câmpus e da Reitoria, às 8 horas do dia 22/04/2013, e o estágio terá início a partir do dia 24/04/2013.
- 7.8 A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como o interesse da Administração dos Câmpus, instituições integrantes do Instituto Federal do Sul de Minas.
- 7.9 Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas através de retificação, a ser divulgada na página da Internet do Instituto Federal do Sul de Minas, [www.ifsuldeminas.edu.br](http://www.ifsuldeminas.edu.br) vindo tal documento a constituir parte integrante deste Edital.
- 7.10 O estagiário não poderá concorrer a este processo seletivo caso receba outros benefícios, tais como bolsa de fomento externo (PIC, PIBID, PET, PROEXT, Bolsa do PROEJA, etc.) e bolsas de fomento interno.
- 7.11 O candidato selecionado que não comparecer na data estipulado no item 7.7 será considerado desistente do processo seletivo
- 7.12 Não há reserva de vagas para portadores de deficiência, em virtude do número de vagas por área ser menor do que o previsto no § 2º do art. 5º da Lei 8.112/90.
- 7.13 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Pouso Alegre-MG, 22 de março 2013

**Sérgio Pedini**  
Reitor do IFSULDEMINAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG  
Fone: (0XX35) 3449-6184/E-mail: [estagios@ifsuldeminas.edu.br](mailto:estagios@ifsuldeminas.edu.br)

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO NÃO OBRIGATÓRIO (REMUNERADO)**

Candidato (a) \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/2012

**FICHA DE AVALIAÇÃO**

CRITÉRIOS	AVALIAÇÃO	
	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTAS
<b>1- HISTÓRICO ESCOLAR</b>	<b>40</b>	
<b>Aproveitamento Escolar</b> 60 a 69,9 - 10 pontos 70- 79,9 - 20 pontos 80 – 89,9 - 30 pontos 90- 100 – 40 pontos		
<b>2- CURRÍCULO</b>	<b>30</b>	
Cursos extracurriculares ou experiência comprovada de, no mínimo, seis meses na área de atuação pretendida (no mínimo, o curso deve conter 20 horas) - 05 pontos cada curso ou cada trabalho anterior.  Eventos extracurriculares comprovados (seminários, minicursos, palestras, eventos etc...) - 01 ponto para cada evento, totalizando 05 pontos.  Projetos de pesquisa e/ou extensão: 05 pontos cada projeto, totalizando 10 pontos		
<b>3- ENTREVISTA</b>	<b>30</b>	
Aquisição de habilidades necessárias para o estágio	15	
Relação às atitudes do candidato frente às situações apresentadas	10	
Interesse na área em questão	5	
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	
<b>MEDIA FINAL</b>		

**AVALIADOR (A):** \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG  
Fone: (0XX35) 3449-6184/E-mail: [estagios@ifsuldeminas.edu.br](mailto:estagios@ifsuldeminas.edu.br)

## ANEXO II

### CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
1	DIVULGAÇÃO DO EDITAL	22/03/2013 a 08/04/2013
2	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	<b>08 a 12 de abril de 2013</b>
3	DIVULGAÇÃO DOS HORÁRIOS DA ENTREVISTA	15/04/2013 a partir das 15 h
4	ENTREVISTA	17/04/2013
5	RESULTADO FINAL	19/04/2013
6	DOCUMENTAÇÃO NO RH	22/04/2013





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG  
Fone: (0XX35) 3449-6184/E-mail: [estagios@ifsuldeminas.edu.br](mailto:estagios@ifsuldeminas.edu.br)

**ANEXO III**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

<b>INSCRIÇÃO</b> Nº: _____
-------------------------------

EDITAL Nº _____/_____ _____	<b>CURSO/ PERÍODO:</b> _____ <b>ÁREA PRETENDIDA:</b> _____ ( ) Nível Médio ( ) Nível Superior
-----------------------------------	---

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)**

Nome:		
Cédula de Identidade (RG) :		CPF:
E-mail:		
Curso:		Nº Matrícula:
Instituição de Ensino:		
Endereço Residencial:		
CEP:	Telefone: ( ) _____ - _____	Celular ( ) _____ - _____
Participação anterior em Programa de Estágio <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Período da Participação _____/_____/_____ a ____/____/____	
Local:		
Participação de PROUNI/FIES <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG  
Fone: (0XX35) 3449-6184/E-mail: [estagios@ifsuldeminas.edu.br](mailto:estagios@ifsuldeminas.edu.br)

## DECLARAÇÃO

*Declaro para os devidos fins que, consciente da orientação normativa Nº 7 de 30 de outubro de 2008, artigo 13: “A jornada de atividade em estágio será de quatro horas diárias e vinte horas semanais ou de 6 horas diárias e 30 horas semanais, observado o horário de funcionamento do órgão ou entidade, desde que compatível com o horário escolar, devendo ser cumprida apenas no local indicado pelo órgão ou pela entidade”, concordo com o disposto no mesmo e que cumprirei a carga horária determinada para a vaga a qual me inscrevo.*

Local: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG  
Fone: (0XX35) 3449-6184/E-mail: [estagios@ifsuldeminas.edu.br](mailto:estagios@ifsuldeminas.edu.br)

#### ANEXO IV

### DAS HABILIDADES ESPECÍFICAS

#### CAMPUS INCONFIDENTES

Área de Atuação	Setor / Local	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Especificação e Pré-Requisitos	Atribuições
Administração	Coordenadorias de Cursos Superiores	3	20	- Estar regularmente matriculado e frequente em curso de nível superior em administração ou em áreas correlatas. - Ter disponibilidade de 20 horas semanais.	- Apoio nas rotinas administrativas dos setores/locais.
	Programa Mulheres Mil	2	20	- Estar regularmente matriculado e frequente em curso de nível técnico em administração ou em áreas correlatas. - Ter disponibilidade de 20 horas semanais.	
	NIPE	1	20	- Estar regularmente matriculado e frequente em curso de nível superior em administração ou em áreas correlatas. - Ter disponibilidade de 20 horas semanais.	
Alimentos	Polo de Cambuí	1	20	- Estar regularmente matriculado e frequente em curso Técnico em Alimentos; - Ter disponibilidade de 20 horas semanais.	- Apoio na rotina técnica relacionada ao curso Técnico em Alimentos junto ao Polo de Cambuí.
Educação Física	Câmpus Inconfidentes – Apoio pedagógico	2	30	- Estar regularmente matriculado e frequente no curso de Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física; - Ter disponibilidade de 30 horas semanais; - Ter conhecimento sobre atividades rítmicas; - Demonstrar conhecimentos sobre variadas modalidades esportivas, bem como materiais utilizados; - Ter disponibilidade para participar de atividades durante os finais de semanas e feriados, quando solicitados.	- Auxiliar os professores no controle e conservação dos materiais esportivos, tais como: organização, limpeza e manutenção; - Participar nas reuniões como apoio do Grupo de Trabalho.